



PORTARIA Nº 5186

O Presidente da Empresa de Pesquisa Agropecuária de Minas Gerais – EPAMIG, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 21, incisos II e VIII do Estatuto da Empresa e,

CONSIDERANDO:

A Norma Regulamentar N.R.5, da Portaria nº 3214, de 08 de junho de 1978, do Ministério do Trabalho.

RESOLVE:

1- Designar **ERIVELTON RESENDE**, representante da Comissão Interna de Prevenção de Acidentes – CIPA, na Fazenda Experimental Risoleta Neves - FERN, pelo período de um ano.

Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor a partir desta data.

Belo Horizonte, 05 de julho de 2011.

ORIGINAL ASSINADO

ANTÔNIO LIMA BANDEIRA
Presidente